



O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1704 / 2024

CONSIDERANDO:
fica autorizado abertuta de credito suplementar no orçamento de 2024 conforme lei aprovada.....

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01		CAMARA MUNICIPAL DE PEQUI - CONSOLIDADO	
01.01		CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01		PODER LEGISLATIVO	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.0070		PROJETOS DIVERSOS CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0070.1066		AQUISICAO DE VEICULO/EQUIP E MATERIAL PE	
4.4.90.52.00	001	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
01.031.0071		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES PO	
01.031.0071.2101		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGIS	
3.3.90.39.00	007	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
01.02		GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	
01.02.01		GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.0072		SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	
01.031.0072.2120		MANUTENÇÃO PAGAMENTO DESPESA SESSÃO SOLE	
3.3.90.39.00	014	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
01.122		Administracao Geral	
01.122.0072		SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	
01.122.0072.2119		MANUTENÇÃO PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	
3.3.90.35.00	028	Serviços de Consultoria	15.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
01.03		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
01.03.01		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
01		Legislativa	
01.122		Administracao Geral	
01.122.0077		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
01.122.0077.2122		MANUTENÇÃO AÇÕES DA CONTABILIDADE	
3.3.90.39.00	037	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			220.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL DE PEQUI - CONSOLIDADO
01.01	CAMARA MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PEQUI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00075 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

01.01.01		PODER LEGISLATIVO	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.0071		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES PO	
01.031.0071.2101		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGIS	
3.3.90.14.00	004	Diárias - Pessoal Civil	40.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
01.031.0071.2115		MANUTENÇÃO PAGAMENTO SUBSIDIO AGENTES PO	
3.1.90.11.00	009	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
01.031.0071.2117		MANUTENÇÃO PGTO CONTR PREVIDENCIARIAS AG	
3.1.90.13.00	011	Obrigações Patronais	100.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
01.02		GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	
01.02.01		GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	
01		Legislativa	
01.122		Administracao Geral	
01.122.0072		SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	
01.122.0072.1068		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	015	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL:		R\$	220.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 21 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 21 / 10 / 2024
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi